



ATA da trigésima oitava (38ª) Sessão Ordinária do primeiro (1º) ano da Vigésima Primeira (21ª) Legislatura da Câmara Municipal de Pontalina.

Às dezenove (19) horas, e vinte e oito minutos (28) minutos, do dia dezoito (18) de outubro, do ano de dois mil e vinte e um (18/10/2021), no Plenário da Câmara Municipal – sito à Praça Justo Magalhães - Pontalina-Goiás, teve início a trigésima oitava (38ª) **Sessão Ordinária**, do primeiro (1º) ano, da vigésima primeira (21ª) Legislatura da Câmara Municipal de Pontalina. Presidida pelo Vereador **RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA**, que identificando a presença dos vereadores: DEUSIMAR VIEIRA DE MARINS, EDMAR FERREIRA DO CARMO, IRISMAR MATIAS DA SILVA, JOÃO GARCIA AMARO NETO, LAURO FERNANDES CORREIA, MAGNO MESQUITA SOUSA, MARLENE DE FARIA MENDONÇA, MOISES MIRANDA SILVEIRA, NOEDSON SANTIAGO DA SILVA, declara aberta sob a proteção de Deus a trigésima oitava (38ª) **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Pontalina. Na sequência, o Senhor Presidente **Renato Cassimiro de Almeida**, pede ao primeiro (1º) Secretário, o Vereador IRISMAR MATIAS DA SILVA, para que faça a leitura do **REQUERIMENTO Nº 008/2021 - de autoria dos Vereadores MOISES MIRANDA SILVEIRA, IRISMAR MATIAS DA SILVA, DEUSIMAR VIEIRA DE MARINS** que trata de pedido ao Secretário de Saúde, o Senhor, doutor SEBASTIÃO VIEIRA ROSA, para que, diante das possibilidades, possa viabilizar uma assistência complementar financeira aos AGENTES DE SAÚDE COMUNITÁRIA de Pontalina, em conformidade com a Lei 12.994/14. O Vereador Moises Miranda, faz suas considerações em defesa do projeto, e ressalta a importância de conceder aos Agentes de Saúde Comunitários este benefício. Após discutido e submetido ao Plenário, foi **aprovado**. O Senhor Presidente, **Renato Cassimiro de Almeida**, pede ao primeiro (1º) Secretário, o Vereador IRISMAR MATIAS DA SILVA, para que faça a leitura das **INDICAÇÕES. INDICAÇÕES Nº 048/2021 - de autoria do Vereador DEUSIMAR VIEIRA DE MARINS** - requer do Excelentíssimo Senhor, Edson Guimarães de Faria, Prefeito Municipal para que, diante das possibilidades, possa encomendar um estudo de viabilidade para a construção de quebra-molas no endereço da Avenida Comercial, no encontro da Avenida Onofre de Andrade, próximo ao Parque Agropecuário, e abaixo da Papelaria da Marina – se faz necessário, dado ao intenso fluxo de veículos que trafegam em alta velocidade. Após discutida e submetida ao Plenário, foi **aprovada. INDICAÇÕES Nº 049/2021 - de autoria da Vereadora MARLENE DE FARIA MENDONÇA**, que requer do Excelentíssimo Senhor, Edson Guimarães de Faria, Prefeito Municipal, que diante das possibilidades, possa fazer a construção de quebra-molas no endereço da Rua Rio Grande do Sul - Centro, nas proximidades da Igreja Assembleia de Deus. Após discutida e submetida ao Plenário, foi **aprovada**. O Vereador Magno Mesquita Sousa, requer verbalmente ao Presidente, o Senhor Renato Cassimiro de Almeida, que seja identificada uma pessoa que se encontra nas dependências da Câmara, o que requereu à secretaria que o fizesse, o que segue: **“profissional da área do direito, o senhor Marcos Antônio Cruvinel de Moraes - OAB nº 59153, seccional Goiás, subseção – Aparecida de Goiânia”**. Não havendo mais a tratar na trigésima oitava (38ª) Sessão Ordinária, o nobre Presidente **Renato Cassimiro de Almeida**, externa os seus agradecimentos a todos, e encerra a presente, às dezenove (19) horas e quarenta e cinco (45) minutos, do dia dezoito (18) de outubro, do ano de dois mil e vinte e um (18/10/2021).

Presidente: **RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA**

Irismar matias da Silva

1º Secretário: IRISMAR MATIAS DA SILVA

João Garcia
2º Secretário: JOÃO GARCIA AMARO NETO

CARLUZANIM BUENO DE MOURA

Deusimar Vieira de Marins
DEUSIMAR VIEIRA DE MARINS

Edmar
EDMAR FERREIRA DO CARMO

Lauro
LAURO FERNANDES CORREIA

Magno
MAGNO MESQUITA SOUSA

MARLENE DE FARIA MENDONÇA

Moises
MOISES MIRANDA SILVEIRA

Noedson
NOEDSON SANTIAGO DA SILVA